



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 21 de Junho de 2021, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 47/90, em nome de Anya Maria de Nóbrega de Freitas, residente à Estrada Comandante Camacho de Freitas, entrada 12, BL 6 R/C B, Santo António, e de Manuel Pedro Gonçalves Ribeiro, divorciado, residente ao Beco da Igreja Nova n.º 9, São Roque, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote 3 do supra mencionado alvará, situado ao Caminho das Neves, São Gonçalo, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 651/19910116, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 3265, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 3: Área do Lote – 605.00m²; Fachada – 9m; N.º de Pisos acima do solo - 2; Índice de utilização líquido - 0.40; Índice de área coberta - 0.35; Índice de impermeabilização máximo do solo - 0.50; Utilização - Edifícios Isolados ou geminados de tipologia unifamiliar ou familiar; Alinhamento de fachada com distância mínima de 5m relativamente ao eixo da via pública confinante com a estrema do prédio. Afastamento mínimo às estremas laterais: 3m exceto quando se tratar de empena em edificação geminada ou em banda contínua ou nos casos em que a configuração da parcela, ou a topografia do terreno, torne manifestamente impossível o seu cumprimento, desde que não sejam prejudicadas as condições de edificabilidade, salubridade e segurança das parcelas ou lotes contíguos.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 23 de Junho de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins